



PORTARIA CRO/AP nº 16, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá-CRO/AP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei 4.324/64, além das dispostas no Regimento Interno deste Conselho, com fundamento nos artigos, 67, inc. X e 90, §1º do Regimento Interno (Resolução CRO-01/2002), "ad referendum" da Diretoria, prevista no Art. 6º da Resolução CFO 59/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para Fiscalização onde há o funcionamento de estabelecimentos odontológicos em outubro de 2021 dos Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Ampari e Distritos de Água Fria, Cupuxi, Munguba e Colônia do Cachaço nos dias 06 e 07 de outubro do ano corrente, composta pelos membros da Comissão de Fiscalização:

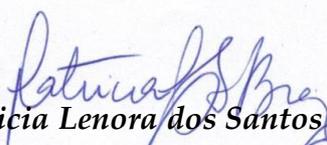
Presidente da Comissão de Fiscalização: **AP – CD – 622 Bárbara Dolores França da Silva;**

- a) Presidente da Comissão de Ética: **AP – CD – Talita Lorena Seabra do Rosário de Almeida;**
- b) Fiscal: **AP – CD – 1118 – Nidaulino Ferreira Távora.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de outubro de 2021.


Patrícia Lenora dos Santos Braga, CD
Presidente do CRO-AP